



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DO CFSd/PM/2018

ATO N.º 039 CFSd/PM/2018 – SOLUÇÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3ª ETAPA – EXAME DE SAÚDE

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS dos candidatos adiantes referenciados de acordo com a transcrição abaixo, expedida pela Comissão de Avaliação Jurídica do certame:

“PROCESSO N.º 031/2018 – CAJ

ASSUNTO: RECURSOS CONTRA RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

PARECER N.º 012/18- CAJ

EMENTA: ADMINISTRATIVO. RECURSO. CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM. E BM. NÃO APRESENTAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS. INEXISTÊNCIA DE NOME E/OU O NÚMERO DE IDENTIDADE DO CANDIDATO IMPRESSA EM EXAME. EXPRESSA VEDAÇÃO EDITALÍCIA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. DESPROVIMENTO.

I – RELATÓRIO

Cuidam-se de recursos administrativos subscritos pelos candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares para o Ano de 2018, adiante referenciados, os quais solicitam a apresentação, em momento posterior, dos exames laboratoriais e/ou exames que não se encontravam impressa as

identificações, por não terem sido devidamente entregues na data fixada por Ato deste Concurso, conforme descrito no Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018.

É o Relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Em pré-análise, todos os candidatos abaixo relacionados apresentaram os recursos no transcorrer do prazo recursal descrito no subitem nº 14.1 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018.

DA ANÁLISE

Em análise continuada, depreendem-se as seguintes apreciações, os quais passamos a discorrer:

1. Candidatos INAPTOS, abaixo discriminados, que devem permanecer eliminados, os quais deixaram de apresentar exames laboratoriais em tempo hábil, conforme instrução inclusa no subitem nº 19.1.12 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, qual seja “não apresentar os exames laboratoriais, exigidos neste edital, dentro do prazo estabelecido, ou apresentá-los sem o nome e/ou o número de identidade do candidato”:

Nº	OPÇÃO	NOME	RESULTADO	ATO
1.	SD PM MASC – CPRM	MARCELO NOBRE DE OLIVEIRA	INAPTO (NÃO APRESENTOU OS EXAMES: anti-Hbc IgG, anti-Hbc IgM e anti-Hbs)	N.º 005
2.	SD PM MASC – CPRM	SAMUEL FERREIRA DE LIMA JUNIOR	INAPTO (NÃO APRESENTOU OS EXAMES: Hbs Ag, anti-Hbc IgG e anti-Hbc igM)	N.º 005
3.	SD PM MASC – CPRM	LUCAS DOS SANTOS SILVA	INAPTO (NÃO APRESENTOU OS EXAMES: anti-Hbc IgG, anti-Hbc IgM e anti-Hbs)	N.º 005
4.	SD PM MASC – CPRM	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA COELHO	INAPTO (NÃO APRESENTOU O ELETROENCEFALOGRAMA)	N.º 005
5.	SD PM MASC – CPRM	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	INAPTO (NÃO APRESENTOU OS EXAMES: anti-Hbc IgG, anti-Hbc IgM e anti-Hbs)	N.º 005
6.	SD PM MASC – CPRM	ITALO HENRICK ALVES DE SOUZA	INAPTO (NÃO APRESENTOU OS EXAMES: Hbs Ag e anti-Hbs)	N.º 006
7.	SD PM MASC – CPRM	JONATAS GERMANO DA SILVA	INAPTO (NÃO APRESENTOU O EXAME: anti-Hbc IgM)	N.º 006
8.	SD PM MASC – CPRM	JONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	INAPTO (NÃO APRESENTOU OS EXAMES: anti-Hbc igG, anti-Hbc IgM e anti-Hbs)	N.º 006
9.	SD PM MASC – CPRM	EDNARDO HENRIQUE NETTO DA COSTA CORREIA	INAPTO (NÃO APRESENTOU O EXAME: anti-Hbc IgM)	N.º 008
10.	SD PM MASC – CPRM	DANILO JOSE LINS	INAPTO (NÃO APRESENTOU OS EXAMES: Hbs Ag e anti-Hbc IgM)	N.º 008
11.	SD PM MASC – CPRM	ARTUR DE OLIVEIRA VASCONCELOS	INAPTO (NÃO APRESENTOU O EXAME: Anti-Hbc IgG)	N.º 009

Nº	OPÇÃO	NOME	RESULTADO	ATO
12.	SD PM MASC – CPRM	ANTONIO EBRAIM SILVA MARTINS	INAPTO (NÃO APRESENTOU O EXAME SOROLOGIA PARA CHAGAS)	N.º 010
13.	SD PM MASC – CPR I	YAN VICTOR DE BRITO RAMOS	INAPTO (NÃO APRESENTOU OS EXAMES: anti-Hbc IgG, antiHbc IgM e anti-Hbs)	N.º 014
14.	SD PM MASC – CPR I	CASSIUS VINICIUS DE AZEVEDO CARVALHO	INAPTO (ALTERAÇÃO NO TESTE ERGOMÉTRICO e NÃO APRESENTOU OS EXAMES: anti-Hbc IgG, anti-Hbc IgM e anti-Hbs)	N.º 014
15.	SD PM MASC – CPR I	JEDSON UMBELINO DE OLIVEIRA	INAPTO (NÃO APRESENTOU O EXAME SOROLOGIA PARA CHAGAS)	N.º 014
16.	SD PM MASC – CPR I	JEFFERSON CATONIO DA SIVA	INAPTO (NÃO APRESENTOU TESTE ERGOMÉTRICO)	N.º 016
17.	SD PM MASC – CPR I	ISAIAS WENDOU BEZERRA LIMA	INAPTO (NÃO APRESENTOU O EXAME anti-Hbs)	N.º 017
18.	SD PM MASC – CPR I	CICERO MANOEL ALVES DE SOUZA	INAPTO (NÃO APRESENTOU OS EXAMES: anti-Hbc IgG e anti-Hbc Ig M)	N.º 017
19.	SD PM FEM – CPRM	KAROLINNY KARLA DE MORAIS PEREIRA CABRAL RODRIGUES	INAPTA (NÃO APRESENTOU O EXAME TOXICOLOGICO)	N.º 018
20.	SD PM MASC – CPR I	JOSE JAMERSON FERREIRA RIBEIRO	INAPTO (NÃO APRESENTOU OS EXAMES: Hbs Ag, antiHbc Igg e anti-Hbc Igm)	N.º 019
21.	SD PM MASC – CPR II	MATHEUS ARAUJO COELHO DE SOUSA	INAPTO (NÃO APRESENTOU O EXAME anti-HCV)	N.º 021
22.	SD BM MASC – 2º CRBM	PEDRO LUA CUTRIM FERREIRA	INAPTO (NÃO APRESENTOU O EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES)	N.º 025
23.	SD BM MASC – 2º CRBM	RALLEY DOS SANTOS BRANDAO	INAPTO (NÃO APRESENTOU O EXAME Hbs Ag)	N.º 025
24.	SD BM MASC – 1º CRBM	ALEX BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO	INAPTO (NÃO APRESENTOU O EXAME SUMÁRIO DE URINA)	N.º 025
25.	SD BM MASC – 1º CRBM	LEVI VIEIRA DA NOBREGA FILHO	INAPTO (NÃO APRESENTOU O EXAME anti-HCV)	N.º 025
26.	SD BM MASC – 1º CRBM	JOSE JAILSON DE FARIAS JUNIOR	INAPTO (ALTERAÇÃO NO TESTE AUDIOMÉTRICO E NÃO APRESENTOU OS EXAMES: ESCARRO: PESQUISA DE BAAR, HEMOGRAMA COMPLETO, UREIA, CREATININA, GLICEMIA, SOROLOGIA PARA CHAGAS, VDRL, Hbs Ag, anti-Hbc IgG, antiHbc IgM, anti-Hbs, antiHCV, PAROSITOLÓGICO DE FEZES E SUMÁRIO DE URINA)	N.º 025

2. O candidato abaixo discriminado *deve permanecer eliminado*, pois, embora tenha impetrado recurso investindo contra duas situações distintas que motivaram a referida eliminação, qual seja, NÃO APRESENTAR O EXAME DE RADIOGRAFIA DE TÓRAX EM PA e inaptidão no EXAME BIOMÉTRICO, ainda assim, permanece **INAPTO nos termos do subitem nº 19.1.12 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, qual seja “não apresentar os exames laboratoriais, exigidos neste edital, dentro do prazo estabelecido, ou apresentá-los sem o nome e/ou o número de identidade do candidato”, deixando de ser conhecida a demanda relativa ao subitem 9.3.8, letra “a”, “Parâmetros e Índices Admissionais”, “altura mínima para o sexo masculino, respectivamente”, em decorrência do resultado que originou primeiro pleito.**

Nº	OPÇÃO	NOME	RESULTADO	ATO
27.	SD PM MASC – CPR II	FABIANO MAMEDE LEITE	INAPTO (NÃO APRESENTOU O EXAME RADIOGRAFIA DE TORAX EM PA E EXAME BIOMÉTRICO)	N.º 021

3. Candidatos **INAPTOS, abaixo discriminados, que *devem permanecer com a ELIMINAÇÃO MANTIDA*, os quais *deixaram de apresentar exames laboratoriais constando impressa a identificação pessoal*, conforme instrução inclusa no subitem nº 19.1.12 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, qual seja “não apresentar os exames laboratoriais, exigidos neste edital, dentro do prazo estabelecido, ou apresentá-los sem o nome e/ou o número de identidade do candidato”:**

Nº	OPÇÃO	NOME	RESULTADO	ATO
28.	SD PM MASC – CPRM	JOSE VICTOR ALBUQUERQUE DE MIRANDA	INAPTO (PELÍCULA DA RADIOGRAFIA DO TÓRAX EM P.A. SEM IDENTIFICAÇÃO)	N.º 009
29.	SD PM MASC – CPRM	ITACI FERREIRA DA COSTA FILHO	INAPTO (APRESENTOU OS SEGUINTE EXAMES SEM RG: SOROLOGIA PARA CHAGAS, ESCARRO – PESQUISA DE BAAR, Hbs Ag, Anti-Hbc IgG, Anti-Hbc IgM, Anti-HBS E Anti-HCV)	N.º 009
30.	SD PM MASC – CPRM	LUAN BRUNO DA SILVA	INAPTO (FALTOU RG NOS EXAMES: ESCARRO-PESQUISA DE BAAR, HEMOGRAMA COMPLETO, UREIA, CREATININA, GLICEMIA, SOROLOGIA PARA CHAGAS, VDRL, PARASITOLÓGICO DE FEZES E SUMÁRIO DE URINA)	N.º 010
31.	SD PM MASC – CPR I	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	INAPTO (FALTOU RG NOS EXAMES ESCARRO: PESQUISA DE BAAR E SOROLOGIA PARA CHAGAS)	N.º 015
32.	SD PM MASC – CPR I	TIAGO DE BARROS VIANA	INAPTO (FALTOU RG NO EXAME ESCARRO: PESQUISA DE BAAR)	N.º 015

4. O candidato abaixo discriminado *deve permanecer eliminado*, pois, embora tenha impetrado recurso investindo contra três situações distintas que

motivaram a referida eliminação, qual seja, não apresentar o exame anti-Hbs, faltar o RG na Radiografia do Tórax em PA e Alteração no Exame Toxicológico, ainda assim, permanece **INAPTO** nos termos do subitem nº 19.1.12 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, qual seja “não apresentar os exames laboratoriais, exigidos neste edital, dentro do prazo estabelecido, ou apresentá-los sem o nome e/ou o número de identidade do candidato”, deixando de ser conhecida a demanda relativa ao subitem 9.3.3.15, Exame toxicológico, em decorrência do resultado que originou primeiro pleito:

Nº	OPÇÃO	NOME	RESULTADO	ATO
33.	SD PM MASC – CPRM	CLEYTON DOURIQUES PAULINO DE MENEZES	INAPTO (faltou o anti-Hbs e o RG na Radiografia do Tórax em PA, Alteração no Exame Toxicológico)	N.º 008

III – CONCLUSÃO

Com as considerações supra elencadas a Comissão de Avaliação Jurídica opina pelo **DESPROVIMENTO** dos pleitos, por ausência de substrato fático-jurídico que motive, em nova data, a admissibilidade de exames laboratoriais com fins de integrarem o Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba - CFSd PM/BM - 2018.

João Pessoa-PB, 05 de julho de 2018.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA”

2. DECISÃO: Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente Parecer, decidindo pelo **INDEFERIMENTO** dos Recursos acima relacionados, em consonância com o Edital regente do certame.

3. DETERMINAR que se publique o presente ato, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br) e Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 05 de julho de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB